do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Licitação. A Prefeitura de Cariús torna público o **Pregão Presencial N.º2014.12.18. 01,** para aquisição de veis (gasolina e diesel) e derivados destinados ao abastecimento de frota oficial e s do Município de Cariús, com data de abertura para o dia 07 de Janeiro de 2015, às sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital r adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário às 11:30 horas. Informações pelo fone (088) 3514-1219. **Cariús-CE, 22 de Dezembro Reidembergue Possidônio de Lacerda – Pregoeiro Oficial.**

o Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de ra – Concorrência Publica Nº 2014.10.15 001, Cujo objeto é o serviço de reforma do ede da Sede localizado na Rua Co... Martins - Centro, no Mu...pio de Gra... -CE. A Comissão Pe... de Licitações comuni... os os ...preza F...las Cant... ...ção ...ME, apre... ...ocum... ...a habilitação da empresa ... e Eventos LTDA - ME no eitame. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de ões, a contar da data da circulação do presente aviso, com base no atendimento ao 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores para a empresa em presentar suas contra razões. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 22 de Dezembro de on Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

- Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Comissão de Licitação nos interessados que no próximo dia 06 de Janeiro de 2015, às 08:00 horas, estará ação na modalidade **Tomada de Preços Nº2212.01/2014,** cujo objeto é a Contratação s na área de engenharia civil para acompanhar e fiscalizar obras da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Educação do Município. O edital stará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 1:30 horas, no endereço da Prefeitura Municipal, na Av. São João, Nº 75, Centro, Acaraú – CE, CEP 62.150-000. **22 de Dezembro de 2014. Agradece a CPL.**

Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Edital de Pregão Presencial Nº 6171201/2014 – citação – Secretaria de Educação. Data de Abertura: 13/01/2015, às 9h. Objeto: equisição edidáticos da educação infantil (Programa Brasil Carinhoso), Programa Educação de Jovens eja) e Ensino Fundamental I e II destinados à Rede Municipal de Ensino. Valor do Edital: R$ nações: Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. Fone: (88) 3645-1154. **Coreaú-014. – Sâmia Cristina Fernandes Linhares – Secretária.**

Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Pregão Presencial Nº 2312.02/2014 – r Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de calizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330 – Centro, tel. (88) 3415 – 1050, torna se encontra à disposição dos interessados o edital de **Pregão Presencial Nº** 14 cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados à cutos da Prefeitura Municipal de Palhano, sendo a fase de disputa de lances no dia a partir das 14:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima **hano – CE. 23 de Dezembro de 2014. João Souza Amaral Barbosa Neto – da Comissão de Licitação.**

Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Pregão Presencial nº 2312.01/2014 – r Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de calizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330 – Centro, tel (88) 3415 – 1050, torna se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº** 14 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de publicação legal na omum e oficial junto à Secretaria de Administração e Planejamento do Município de ndo a fase de disputa de lances no dia 07/01/2015 a partir das 09:00 horas, referido ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público 12:00 horas, no endereço acima citado. **Palhano – CE, 23 de dezembro de 2014, Amaral Barbosa Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Pregão Presencial Nº 2312.01/2014. O Município de Ocara, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 08/01/2015 às 13:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação da Prestação de serviços técnicos de assessoria junto à Comissão de Licitação do Município de Ocara. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na à Av. Cel. João Felipe, 858, Centro, e ainda no site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Ocara-CE, 23 de dezembro de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 7 de janeiro de 2015, às 08h30min estará abrindo Licitação na modalidade **Pregão Pres...** Nº 2312.01/2014, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios ... à merenda ... Município de Morrinhos. Edital Completo estará à dispo... dias ... publicação no ... 08h00min às 11h30min no ende... ... José Bito, ... Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3265-1130. **22 de Dezembro de 2014. Pregoeira – Elizangela S. Mesquita.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2014.12.16.01. O Município de Granja, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 2014.12.15.01,** sessão pública marcada para o dia 08.01.2015 às 10:00h, cujo objeto é contratação para prestação de serviços especializados de assessoria administrativa, planejamento municipal, elaboração de projetos, prestação de contas de recursos vinculados junto à Administração Municipal de Granja-Ce. O referido edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala de comissão de licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N, Centro – Granja horário de 8:00 às 12:00h. **23 de Dezembro de 2014 – Francisco Weasley Alves de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2014.12.15.01. O Município de Granja, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **,Pregão Presencial nº 2014.12.15.01,** sessão pública marcada para o dia 08-01-2015 às 14:00h, cujo objeto é: prestação de serviços em assessoria na área de controle interno, junto às Unidades Administrativas do Município de Granja. O referido Edital poderá ser adquirido no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala de Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N, Centro – Granja horário de 8:00 às 12:00h. **23 de Dezembro de 2014 – Francisco Weasley Alves de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Pregão. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, no 2014.12.19.01.PP.ADM,** do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em publicidade para divulgação de matérias do interesse da Prefeitura Municipal de Banabuiú, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornais de Grande Circulação. A realizar-se dia 08 de Janeiro de 2015 às 14:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45 horas, maiores informações (88)3426-1196, e no site: www.banabuiu.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 19 de Dezembro de 2014. Juraml Trajano Brasil - Pregoeiro.**

BALNEÁRIO DO CALDAS S/A

CNPJ: 07.445.273/0001-99

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - **SEMACE** a Licença de Operação Nº 318/2014 - DICOP - GECON, com Validade até 07/12/2017, embasada no Parecer Técnico nº 5865/2014- DICOP-GECON, Processo Semace nº 2009-005564/TEC/LO e SPU 06676620-1; referente ao Balneário do Caldas S/A, localizado na Estância Termo Mineral do Caldas S/N - Distrito do Caldas, Barbalha, Ceará - CEP: 63.180-000.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 07

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Licitação – A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o **Pregão Presencial N.º 2014.12.18. 02,** para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) destinados ao abastecimento da frota oficial e agregados do Município de Cariús em trânsito na Cidade de Fortaleza, com data de abertura para o dia 07 de Janeiro de 2015, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 07:30 às 11:30. Informações pelo fone (088) 3514-1219, **Cariús-CE, 22 de Dezembro de 2014. Reidembergue Possidônio de Lacerda – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2312.1/14 - CSAM. O Município de Boa Viagem - CE, através da Comissão de Saúde Ad... Man... ...os interessados, que ... de janeiro de 2015, às ... horas, estará re... ... de Modalidade Pre... ...tipo Menor ... objeto é a ... ...amentos e materiais ... ... destinados ... ...ria de Saúde do Município de Boa Viagem. A Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Gondido, 180, Centro, ao horário das 8:00 as 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 22 de dezembro de 2014.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na data o dia 06 de Janeiro de 2015, às 11:00hs, realizará sessão na modalidade **Pregão Presencial nº 2014.12.15.01** cujo o objeto é: aquisição de material de ambulatório, medicamentos e material odontológico, destinado às atividades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araujo, s/nº, Centro, **Quixelô. 22 de Dezembro de 2014. Vlaudemir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Lei Nº. 648/2014, de 20 de Agosto de 2014. "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e concede parcelamento especial de débitos fiscais, e dá outras providências". O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. - Fica instituído no Município de Viçosa do Ceará, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, com a finalidade de promover a regularização de créditos inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não. Art. 2º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder isenção das multas e juros de mora e correção monetária da dívida ativa consolidada do Município, executada ou não, através de concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, sob a forma de Programa de Parcelamento Especial de Débitos, em até 24(vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, de acordo com os preceitos estabelecidos no Código Tributário do Município de Viçosa do Ceará. § 1º. - O débito objeto de parcelamento será atualizado no mês da consolidação e dividido pelo número de prestações a serem pagas, de modo que o valor mensal de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00(cinquenta reais). § 2º. - A opção de parcelamento de que trata esta Lei exclui a concessão de qualquer outro benefício de natureza fiscal, extinguindo-se os parcelamentos anteriores, admitida a transferência de seu saldo para a modalidade tratada nesta Lei. § 3º. - O REFIS será Administrado pela Secretaria de Finanças e pela Procuradoria Geral do Município, nos casos relativos às execuções fiscais ajuizadas e, observado o disposto nesta lei. § 4º. - A adesão ao REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, pessoa física ou jurídica, que fará jus ao parcelamento dos créditos referidos no Art. 1.º, desta Lei. § 5º. - A adesão ao Programa considerar-se-á formalizada com o pagamento do crédito tributário pelo favorecido, à vista ou, se parcelado, da sua primeira parcela. Art. 3º. - A concessão de isenção das multas, dos juros de mora e de correção monetária da dívida ativa consolidada do município ocorrerá nas seguintes situações: I) Pelo pagamento da dívida ativa consolidada do município, executada ou não, quando efetuado à vista, com isenção de 100% (cem por cento) das multas, juros de mora e correção monetária; II) Pelo pagamento da dívida ativa consolidada do município, executada ou não, quando efetuado em até 05 (cinco) parcelas, com isenção de 50% (cinquenta por cento) das multas, juros de mora e correção monetária;III) Pelo pagamento da dívida ativa consolidada do Município, executada ou não, quando efetuado em até 12(doze) parcelas, com isenção de 20% (vinte por cento) das multas, juros de mora e correção monetária; IV). Pelo pagamento de dívida ativa consolidada do Município, executada ou não, quando efetuado em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com isenção de 5% (cinco por cento) do valor das multas, juros de mora e correção monetária; - Parágrafo Único – O parcelamento da dívida ativa consolidada do Município, executada ou não poderá ser efetuado em até 90(noventa) dias, contados a partir da publicação desta Lei. Art. 4º. - Ao optar pelo Programa tratado nesta Lei, o contribuinte desiste expressamente e de forma irretratável e